

**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 123/2023

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1	<b>Identificação do Proponente</b>
Razão Social	ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.639.696/0001-97
Data de Abertura (CNPJ)	04/09/1968
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais
DDD	18
Telefone	3361-7728 e 99617-3216
E-mail Institucional	luizasdemanillac@yahoo.com.br
Site Institucional	luizasdemanillac.com.br
Redes Sociais	facebook.com/luizasdemanillac
Endereço	Rua Caramuru, nº 535
Bairro	centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19.700-023
Banco (nome)	001
Nº Agência (com dígito)	0105-8
Nº da Conta-corrente (com dígito)	-3-8
Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 a 31/12/2024
Conselho Municipal vinculado	CMAS
Nº Registro no Conselho Municipal	03/06
Data de Validade do Registro	28/02/2024
Informações Complementares	
1.2	
<b>Identificação do Responsável Legal</b>	
Nome	RICARDO TAVEIRA PELEGRINI
Cargo	PRESIDENTE
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3	
<b>Identificação do Responsável Técnico</b>	
Nome	MARISA REGINA FERNANDES
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2	
<b>DADOS DO SERVIÇO</b>	
2.1	<b>Dados Gerais</b>
Tipo	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Modalidade	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
Programa	0031 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Início da Atividade	02/01/1966
Público-alvo	criança/adolescente de ambos os sexos de 06 a 16 anos
Capacidade Atendimento / Mês	70
Local de Execução	Rua Caramuru, nº 535 - centro - Paraguaçu Paulista-SP
Área de Abrangência	municipal
Funcionamento: Dias da Semana	2a. a 6a. feira
- Horários	7 as 17 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Questionário
- Periodicidade	Quadrimestral



**ASSOCIAÇÃO LUÍZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
 C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional						
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)		
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade	Quantidade
Presidente	Gestão	Sala Administração	1	Geladeira Industrial	1	
Vice-Presidente	Gestão	Sala da Assistente Social	1	Fogão Industrial	1	
Primeiro Secretário	Gestão	Salão	1	Computadores	5	
Segundo Secretário	Gestão	Sala de Trabalhos Manuais	1	Microondas	1	
Primeiro Tesoureiro	Gestão	Laboratório de Informática	1	Forno	3	
Segundo Tesoureiro	Gestão	Casô Masculino	1	Estufa	1	
Conselho Fiscal	Fiscal	Casô Feminino	1	Batedeira Industrial	1	
Suplente Conselho Fiscal	Fiscal	Rouparia	1	Cilindro Industrial	2	
Contador Externo	Gestão	Cobertura para atividades físicas e lazer	1	Freezer	3	
		Sala de TV	1	Mesas	7	
		Sala de banho c/ 5 chuveiros	1	Bancos	14	
		Sanitários	6	Escritivaninhas	5	
		Despejo	3	Arquivos	5	
		Refeitório	1	Televisão	1	
		Lavanderia	1	Cadeiras	54	
		Sala para fabricação de doces	1			



**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C.nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

3	<b>PROJETO OU ATIVIDADE</b>	
3.1	<b>Identificação</b>	
	Título	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR
	Período de Execução (Meses)	12
	Objeto	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
	Público-alvo	crianças/adolescentes de 06 a 16 anos de ambos os sexos
	Local de Execução	Rua Caramuru, nº 535 - centro - Paraguaçu Paulista-SP

3.2	<b>Descrição da Realidade Objeto da Parceria</b>
	<p>A Associação Luizas de Marillac é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar serviços gratuitamente na área da assistência social. Foi fundada em 02/01/1966 por Maria Teodora de Souza (irmã Lúcia), com grande procura e credibilidade pela comunidade, por ter como missão atender 70 (setenta) crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, em contra turno escolar, oriundas de famílias carentes, com vistas a promoção e inclusão social; formação cidadã; e o desenvolvimento de habilidades, levando em consideração o alto índice de vulnerabilidade social e pessoal dos usuários demandatários do serviço. A Entidade possui plena capacidade técnica e experiência prévia no atendimento a criança e adolescente, no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando ofertar um atendimento de qualidade, além de prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer a convivência familiar e comunitária. Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, focando o respeito, princípios morais, solidariedade, qualidade de vida e inclusão social. Hoje a OSC atende 70 (setenta) crianças de ambos os sexos, tendo o seu trabalho reconhecidamente aprovado pelo poder público e comunidade, prestando relevantes serviços ao município.</p>

3.3	<b>Justificativa</b>
	<p>A Entidade é identificada por nível de Proteção Social, sendo que o projeto implantado na OSC está enquadrado na Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (Texto da resolução nº 209, de 11 de novembro de 2009). O Serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas às crianças e adolescentes, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. A forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução das histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais de vivências, desenvolver sentimentos de pertença e de identidade, fortalecimentos de vínculos familiares, incentiva a socialização e convivência comunitária, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Contribuindo efetivamente para o desenvolvimento e formação de cidadãos conscientes e participativos, tendo em vista que os usuários são oriundos de bairros periféricos e de famílias carentes, cujos pais na sua maioria são trabalhadores rurais em usinas da região e outros provenientes de famílias desestruturadas, tendo um ou mais membros envolvidos com o uso de álcool e drogas e outros encarcerados. Os recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão utilizados para aquisição de BENS E MATERIAL PERMANENTE - Outros bens e materiais permanentes ( 01 Fogão Eldétrico c/ forno; 02 Geladeiras e 01 conjunto panelas e tampas) e - Bens e equipamentos de informática (01 computador).</p>



**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C n° 53.639.696/0001-67; CNSS n° 222.253/88

<b>4</b>	<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>
<b>4.1</b>	<b>Objetivo Geral</b> <i>Prevenir a ocorrência de situações de risco social e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</i>
<b>4.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b> <i>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</i> <i>Contribuir para inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;</i> <i>Estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, autonomia pessoal e formação cidadã.</i>
<b>4.3</b>	<b>Resultados Esperados</b> <i>Fortalecimentos dos vínculos familiares; permanência da criança e adolescente no sistema educacional; promover a socialização, estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, através de princípios éticos e morais.</i>



**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
 C.G.C n° 53.639.698/0001-67; CNSS n° 222.253/68

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes com vistas ao fortalecimento de vínculos	Acolhida da família; visita domiciliar e orientação sócio familiar.	1	Atender crianças e adolescentes e suas famílias.	70	n° de crianças	1	12	Questionário	Quadrimestral
Contribuir para inserção e permanência no sistema educacional.	A condicionidade para ingresso na entidade é estar matriculado em unidade escolar. Acompanhamento da frequência escolar.	2	Atender crianças e adolescentes e suas famílias.	70	n° de crianças	1	12	Questionário	Quadrimestral
Estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, autonomia pessoal e formação cidadã	Oferecer atividades de informática, culinária, inglês. Grupo sócioeducativo; artísticas e culturais (viola e artesanato); atividades físicas e esportivas (basquete e taekwondo).	3	Atender crianças e adolescentes e suas famílias	70	n° de crianças	1	12	Questionário	Quadrimestral

**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<b>Metodologia de Execução das Metas</b> <i>Oferecer atividades de informática, culinária, inglês. Grupo sócioeducativo; artísticas e culturais (viola e artesanato); atividades físicas e esportivas (basquete e taekwondo).</i>  <i>A condicionalidade para ingresso na entidade é estar matriculado em unidade escolar. Acompanhamento da frequência escolar.</i>  <i>Acolhida da família; visita domiciliar e orientação sócio familiar.</i>  <i>Oferecer atividades de informática, culinária, inglês. Grupo sócioeducativo; artísticas e culturais (viola e artesanato); atividades físicas e esportivas (basquete e taekwondo).</i>  <i>A condicionalidade para ingresso na entidade é estar matriculado em unidade escolar. Acompanhamento da frequência escolar.</i>  <i>Acolhida da família; visita domiciliar e orientação sócio familiar.</i>  <i>-Acolhida: Os usuários são recebidos pela monitora responsável, encaminhadas ao refeitório, onde fazem suas refeições e em seguida para as atividades oferecidas pela OSC.</i>  <i>- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços local: Acontece quando usuários ou familiares não possuem algum documento ou necessitam de serviços disponíveis na rede (Saúde, Educação, Assistência Social, OAB, etc.</i>  <i>-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Atendimento a famílias em busca de vagas, escuta e comemoração dos aniversariantes do mês.</i> <i>Desenvolvimento de Autonomia Pessoal</i> <i>INFORMÁTICA: Oferecer a oportunidade de inclusão digital</i> <i>CULINÁRIA: Com o propósito de despertar o gosto e habilidade no correto manuseio e higienização dos alimentos até o preparo e resultado final. Para o consumo e comercialização.</i> <i>REFORÇO ESCOLAR: Compreensão de que a grafia correta melhora a qualidade de expressão escrita; estímulo a leitura; emprego de atividades lúdicas (imagens e jogos educativos) e rompimento a "barreira da matemática impossível" - sanando dúvidas, explicando de forma lúdica e individualizada; trabalhando com a autonomia da criança para solução de situações problemas.</i> <i>INGLÊS: (6-10 anos) - Vocabulário básico; alfabeto, cores, comidas, frutas animais, roupas e móveis.</i> <i>(11-14 anos) - Alfabetos, saudações e construções de frases básicas.</i>  <i>- Grupo Sócio educativos: Organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, visando prevenir a ocorrência de situações de risco social.</i>






**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
 C.G.C n° 53.639.696/0001-67; CNSS n° 222.253/68

8 RECEITAS E DESPESAS		TOTAL R\$		R\$ 50000	
8.1 Provisão de Receitas			Repasso R\$	Contrapartida R\$	Total R\$
Origem / Fonte de Recursos	Fundo				
Emenda-E	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00		R\$ 50.000,00
Aplicação					R\$ 0,00

8.2 Provisão de Despesas			TOTAL R\$		R\$50.000,00
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$	
44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	

8.3 Observações	
+ utilização de rendimentos de aplicação financeira	
ITEM: Equipamentos e Material permanente (Bens e equipamentos de informática); DIFERENÇA R\$ 0,07 referente arredondamento.	
ITEM: Outros Bens e Materiais Permanentes; DIFERENÇA R\$ 0,01 referente a arredondamento.	

**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C n° 53.639.696/0001-67; CNSS n° 222.253/68

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	27/10/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 50.000,00	R\$	R\$ 50.000,00	

**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C n° 53.639.698/0001-67; CNSS n° 222.253/68

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
219	1 X Tampas e Pansias	R\$ 7.204,04	R\$ 8.158,55	R\$ 8.226,66	R\$ 7.863,08
	Nome:	Tramontina Sudeste S/A	Supermercado Bom Preço	Supermercado Compre Center	Valor Total:
	Telefone:	(11) 41971266	(18) 33611360	(18)33611118	R\$ 7.863,08
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
220	1 X Fogão Elétrico	R\$ 17.638,57	R\$ 41.473,00	R\$ 43.198,00	R\$ 34.103,19
	Nome:	Tramontina Farroupilha S.A	Uti e Lazer	IBBL	Valor Total:
	Telefone:	(18) 33246057	(18) 39246057	(18)39033425	R\$ 34.103,19
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
221	0 X Computador	R\$ 3.489,00	R\$ 3.620,00	R\$ 3.980,00	R\$ 3.696,33
	Nome:	Ideal Informática	o Teixeira - Serviços de Informática	NETONNE	Valor Total:
	Telefone:	(18) 33624470		(18)33613236	R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
222	2 X Geladeira	R\$ 21.700,00	R\$ 25.270,00	R\$ 30.760,00	R\$ 25.910,00
	Nome:	A Cervejola ECOMMERCE	Oeste Refrigeração	BOMPESO	Valor Total:
	Telefone:	(17)32121717	(18)996663443	(19)37557913	R\$ 51.820,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				

**ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-023  
C.G.C nº 53.639.696/0001-67; CNSS nº 222.253/68

**11 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 17/10/2023

Responsável Legal:	<b>RICARDO TAVEIRA PELEGRINI</b>
Cargo/Função:	<b>PRESIDENTE</b>

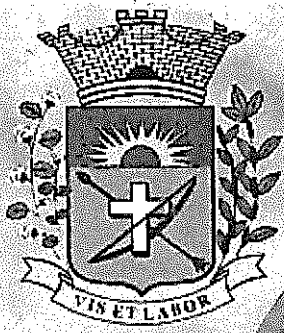
ASSOCIACAO LUIZAS DE  
MARILLAC DE PARAGUACU  
PAULIS:53639696000167

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO LUIZAS DE MARILLAC DE  
PARAGUACU PAULIS:53639696000167  
Dados: 2023.10.17 13:59:35 -03'00'

Responsável Técnico:	<b>MARISA REGINA FERNANDES</b>
Cargo/Função:	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>

MARISA REGINA  
FERNANDES:

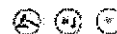
Assinado de forma digital por MARISA  
REGINA FERNANDES:  
Dados: 2023.10.17 14:01:16 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Ano I | Edição nº 683

Página 2 de 3

## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 098/2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 098/2023, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para prestação de serviços de controlador de portaria e orientação da população, segurança, Guarda-vidas (salva vidas) e Bombeiro civil, para os Departamentos de Cultura e Turismo e demais Departamentos, o início da sessão de abertura será no dia 31/10/2023, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 099/2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 099/2023, que tem como objetivo o registro de preços, para aquisição de asfalto CM 30 para pavimentação asfáltica, o início da sessão de abertura será no dia 01/11/2023, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

#### TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2023

Processo nº.: 3409/2023

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista - CNPJ 53.639.696/0001-67

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 01/10/2024, podendo ser prorrogado.

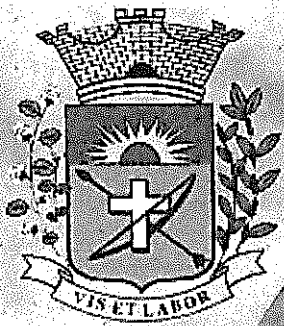
ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0031.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02 - Fonte de Recurso Estadual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 50.000,00 (EME-E)

ATO LEGAL: Lei nº 3.442, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso

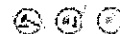




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2023

Ano I | Edição nº 683

Página 3 de 3

de Dispensa do Chamamento Público, considerando que os recursos são provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.094.48843, do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, e que as atividades executadas são voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política.

ASSINATURA: 18/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Cátia Aparecida da Silva e Ricardo Taveira Pelegrini.

## Poder Legislativo

### Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

#### Convocação de Audiência Pública

#### EDITAL

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e no art. 272, § 1º do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA a população paraguaçuense para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 21 de outubro de 2023, sábado, às 14h, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 044/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024".

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2023.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade